



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1957

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 67/57

### INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

### HISTÓRICO:

Transfere ao Estado a autorização contida na Lei 492, de 17/10/1956 podendo esse efetuar diretamente o pagamento dos serviços referidos na citada Lei, debitando a Municipalidade o que for devido.

### AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e ~~oitenta~~ ex 1957, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1957 a 19

Presidente: Enock Moreira da Fraga

Vice-Presidente: João Vieira Filho

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1957

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

67/57

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

TRANSFERE AO ESTADO A AUTORIZAÇÃO  
CONTIDA NA LEI 492, de 17/10/1956  
PODENDO ESSE EFETUAR DIRETAMENTE  
O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS REFERIDOS  
NA CITADA LEI, DEBITANDO A MUNICI  
PALIDADE O QUE FOR DISPENDIDO.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e cinquenta e sete, autúo o projeto de lei -  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Ofício N. .... 387 .....  
Anexos ..... 3 .....

*Registrado e Autenticado  
12-11-57  
Cel. [Signature]*

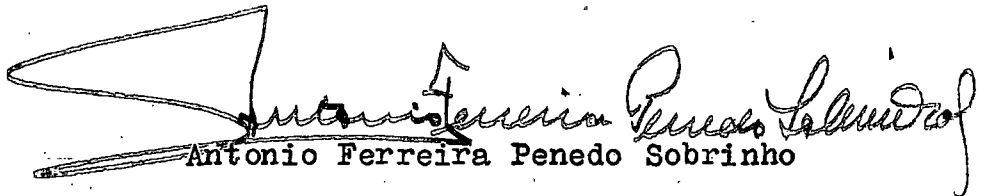
Cachoeiro de Itapemirim, 7 de novembro de 1957.

Senhor Presidente

Com o presente envio a V. Exa. o projeto de lei ficando transferida ao Estado a autorização contida na Lei 492 de 17/10/56 podendo esse efetuar diretamente o pagamento dos serviços na citada Lei.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. as minhas

Saudações

  
Antonio Ferreira Penedo Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Enoch Moreira da Fraga

DD. Presidente da Câmara

Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N. ....  
Anexos .....

PROJETO DE LEI Nº

Art. Único - Fica transferida ao Estado a autorização contida na Lei 492 de 17-10-56 podendo este efetuar diretamente o pagamento dos serviços referido na citada Lei, debitando a esta Municipalidade o que fôr dispendido.

JUSTIFICATIVA

A Lei 492 citada no projeto dá autorização para aplicar R\$ 1 500 000,00 no serviço de água, luz e esgotos no bairro Valão.

Essa importância é extraída da cota do art. 20 da Constituição Federal, pertencente ao Município.

Atendendo-se a que o Estado está mais bem aparelhado para executar ou mandar executar tais obras, a êle fica mais fácil a tarefa e, ao Município, a possibilidade de receber a cota.

Justo como é o projeto, espera-se tenha o apoio da Egrégia Câmara.

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de novembro de 1957.

Antonio Ferreira Penedo Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten mark]*

## CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao artigo 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto de Lei aos senhores vereadores.---.---.---.  
Cach. Itapemirim, 21 de novembro de 1957.

---

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, na conformidade do art. 74 do Regimento Interno.

Data supra.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

*Os Vereadores foram Pnts, para relatar o presente projeto*

*Em 25/11/57*

*José Maria Antonio da Costa*

PARECER

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto 67/57

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Pede o projeto acima citado, transderencia ao Estado a autorização contida na Lei 492 de 17-10-56, que é a importancia de cr\$ ~~1.500,00~~ ~~1.500,00~~ 1.500,000,00 ( Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), relativo ao serviço de água, luz e esgoto no Bairro denominado "Valão",

Não fere o projeto nenhum dispositivo de Lei, assim sendo esta Comissão julga o projeto Constitucional.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1957

*Cesar de Brito Portas Filho*  
Cesar de Brito Portas Filho

Relator

*Luiz Antonio de Almeida*

*Medição de área da cidade de Valão*

Aprovado em ..... discussão

por unanimidade com urgência

Sala das sessões, 28.11.1957

*Luiz Antonio de Almeida*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*exercício*

A' Sanção

Sala das sessões, 28.11.1957

*Luiz Antonio de Almeida*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*exercício*

DATA	NUMERO
07/11/57	1067/57
DESTINO:	CODIGO:
Machucado - 6pb 2/5/57	